



REQUERIMENTO N° 31, DE 2016

Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para avaliar a situação atual do Fundo de Terras e Reforma Agrária (FTRA) e eventuais medidas saneadoras, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e
- Representante de movimento social de trabalhadores rurais e da agricultura familiar.
- Representante da Defensoria Pública da União

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Terras e Reforma Agrária (FTRA) concede crédito para financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, beneficiando pequenos trabalhadores rurais e agricultores familiares.

Os recursos destinados ao setor rural, especialmente aqueles voltados a iniciativas de reforma agrária, são de extrema importância para um País com uma dívida social muito grande. Constituem, assim, importante

instrumento de política pública, possibilitando a redução de desigualdades e a geração de trabalho e renda.

Todavia, no caso do Fundo da Terra, temos notícia da dificuldade de pagamento das prestações pecuniárias por parte dos trabalhadores rurais e pequenos agricultores beneficiários do Programa.

Diante desse quadro, e considerando sua função fiscalizadora, é papel deste Senado Federal acompanhar o desempenho de programas desse tipo. Nesse caso, entendemos oportuna a realização de audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, com participação de representantes dos Ministérios da Fazenda (MF) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), bem como da Defensoria Pública da União e de movimento social de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, para discutir o tema com o objetivo de verificar a premência de medidas saneadoras no âmbito do FTRA, diante da realidade fática e à luz do ajuste fiscal em curso, e porventura levando o Governo Federal a apresentar medidas saneadoras específicas.

É, portanto, fundamental a realização da audiência proposta, a fim de que sejam ouvidas as autoridades relacionadas à matéria. Razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS